

Declaração

Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso

Dando cumprimento ao disposto no nº1 do artigo 15 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, diploma que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, declara-se:

- a) Que todos os compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2021 se encontram devidamente registados na contabilidade, na base de dados do sistema informático em uso na autarquia;

Ano	Montante
2022	3.014.486,65 €
2023	879.073,77 €
2024	686.593,97 €
2025	476.551,39 €
Seguintes	2.727.308,97 €

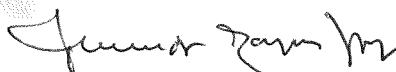
- b) No que concerne aos pagamentos, o Município de Oleiros não dispõe à data de 31 de dezembro de 2021, de pagamentos em atraso.

Relativamente a recebimentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2021, informo que o Município de Oleiros dispõe de recebimentos em atraso provenientes da emissão de faturação da água, saneamento e resíduos, pendentes de regularização.

Cumprindo o disposto na alínea c) do nº 2 e 3 do artigo 15 do referido normativo, a presente declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal e publicada no site da Autarquia.

Oleiros, 17 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara



(Fernando Marques Jorge, Dr.)